LEI Nº 1.551/2009
De 22/10/2009

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.503/2008, datada de 20 de novembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 814.354,58 (oitocentos e catorze mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), às seguinte dotações orçamentárias:

Ficha	Func/Prog.	Elemento	Valor
013	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas	R$ 47.122,00
018	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jur.	R$ 5.798,23
021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 7.167,91
022	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Fís.	R$ 5.641,19
023	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur.	R$ 30.268,63
032	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Fís.	R$ 6.608,89
038	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur.	R$ 1.023,19
043	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur.	R$ 7.416,36
044	4.6.90.71.00	Principal da Dív. Contratual Resgatada	R$ 137.430,08
045	3.2.90.21.00	Juros S/ a Dívida por Contrato	R$ 15.282,84
059	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 6.033,71
060	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Fis.	R$ 384,29
086	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Fis.	R$ 8.448,39
097	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Fis.	R$ 10.119,20
101	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	R$ 181.174,31
103	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$ 69.666,67
105	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 2.317,55
110	3.3.90.36.00	Outrso Serv. Terc. - P. Fís.	R$ 25.329,76
112	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur.	R$ 59.497,64
122	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 9.412,54
143	3.3.90.39.00	Outros Serv. Tedrc. - P. Jur.	R$ 27.993,48
166	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Fís.	R$ 5.967,27
174	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros - P. Fís.	R$ 5.666,53
180	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur.	R$ 8.825,71
207	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 23.338,85
209	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Fís.	R$ 1.610,64
217	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur.	R$ 47.205,99
221	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 18.565,91
222	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 10.478,11
223	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Fís.	R$ 1.873,03
224	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur.	R$ 20.236,83
237	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil	R$ 2.213,40
240	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur.	R$ 3.406,84
262	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Fis.	R$ 828,61
		T O T A L	**R$ 814.354,58**

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1°, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha	Func/Prog.	Elemento	Valor
016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 14.211,40
017	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc - P. Fís.	R$ 9.287,08
028	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur.	R$ 795,76
030	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$ 22.602,69
035	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 612,55
040	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 30.007,55
050	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jur.	R$ 700,53
053	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 174.994,69
055	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Física	R$ 438,61
056	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jur.	R$ 11.616,89
061	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jur.	R$ 6.659,03
066	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jur.	R$ 6.116,33
079	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 8.435,71
096	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 7.515,55
127	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jur.	R$ 143,06
129	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 36.178,01
132	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 93.548,81
138	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 142.325,08
159	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 86.111,11
177	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 1.507,40
179	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Fís.	R$ 1.400,00
194	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 22.413,99
203	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jur.	R$ 6.212,01
214	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas - P. Civil	R$ 6.437,54
215	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 49.963,32
216	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Física	R$ 4.955,12
228	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 5.161,84
235	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 5.745,49
239	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - P. Física	R$ 1.600,00
246	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$ 24.817,80
252	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	R$ 2.810,00
253	3.1.90.11.00	Vencim. e Vant. Fixas	R$ 135,00
255	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física	R$ 1.971,00
260	3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas	R$ 26.923,63

T O T A L .....R$ 814.354,58

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 22 de outubro de 2009

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração